



TRE/RN-SGP
Publicação: DOU de 21/05/2015
Página(s): 58 – SEÇÃO 2

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 151/2015 - GP

Publicação do saldo das autorizações para provimento de cargos e funções do exercício de 2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o demonstrativo de saldo das autorizações para provimentos de cargos e funções do exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 93, § 4º, da Lei n.º 13.080, de 02/01/2015 (LDO):

Órgão: 14.120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Cargo efetivo	Cargo em comissão	Função comissionada	Saldo total
6	-	-	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de maio de 2015.

Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente